



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão de Contratação

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 14302/2023

### ATA DE SESSÃO

**OBJETO:** SELEÇÃO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER CIDADÃOS OU FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, COM IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM O ENFRENTAMENTO DE CONTIGÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão de Contratação e os demais presentes abaixo identificados para procederem à continuidade do Credenciamento Público supracitado.

Conforme restou consignado em ata de sessão do dia 29/07/2024, a Comissão de Contratação procedeu diligência, através de e-mail, acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados por todas as empresas.

As empresas SANTA CRUZ e SINSEF SÃO CARLOS apresentaram notas fiscais referentes aos respectivos atestados ora apresentados, sendo consideradas CREDENCIADAS neste procedimento.

A empresa NOVA JERUSALÉM apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa FUNERÁRIA VIDA SÃO CARLOS e em sede de diligência trouxe notas fiscais emitidas pelo município de São Carlos e Lagoa Nova, estando em divergência com o atestado apresentado na documentação de habilitação.

A FUNERÁRIA VIDA apresentou notas fiscais que não se referem ao atestado emitido pela FUNERÁRIA MATRIZ, pois, as notas fiscais têm como tomador o município de São Carlos.

Por fim a FUNERÁRIA MATRIZ, apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa FUNERÁRIA NOVA JERUSALÉM e, em sede de diligência, apresentou notas fiscais emitidas pelo município de São Carlos, divergente do atestado apresentado.

Desta feita, as empresas FUNERÁRIA NOVA JERUSALÉM, FUNERÁRIA VIDA e FUNERÁRIA MATRIZ estão inabilitadas neste momento, podendo apresentar nova documentação de habilitação quando da abertura de novo prazo para tal, nos termos do edital de credenciamento.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Agente de Contratação*

Fernando Campos  
*Agente de Contratação*

Luiz Sousa  
*Membro*

Douglas R. Caurim  
*Santa Cruz*

Valdirene Pinheiro  
*Nova Jerusalém*

Filipe Ignácio  
*Funerária Vida*

Mara L. Torres  
*Funerária Matriz*

*Cristhopher Albuquerque*  
*Sinsef São Carlos*